

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 24 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 015

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Termo Aditivo	Pág. 006

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346 2025-07-24T13:49:46-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4612**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO N°: 55/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Conceição do Canindé, Estado do Piauí – CONDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 914/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Conceição do Canindé – CONDEMA, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o exercício 2025/2027 de acordo com a Lei Municipal nº 914/2021, de criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	VALCI PEREIRA DE SOUSA	147.758.968-65
SUPLENTE	TARCISIO HENRIQUE COELHO DE SOUSA	093.166.194-32



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: 39688238a5d78ac

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4612**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

**REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
MUNICIPAL**

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	164.981.238-85
SUPLENTE	GILSON PEREIRA DA COSTA	935.251.173-53

**REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	ALEXANDRA DA COSTA PASSOS	009.663.063-92
SUPLENTE	FRANCISCO DE SOUSA FILHO	451.545.383-15

**REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	GISA DE SÁ CARVALHO	964.616.913-91



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: 39688238a5d78ac

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4612**



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

SUPLENTE	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARVALHO	DE 854.727.353-00
----------	---	-------------------

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	JUCICLEIA DE SOUSA SILVA	052.284.553-37
SUPLENTE	JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA	020.446.023-93

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	GERALDO PEREIRA DE SOUSA	212.723.873-72
SUPLENTE	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARVALHO	030.299.083-96

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA EVANGÉLICA)

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
------------------	------	-----



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: 39688238a5d78ac

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4612**



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

TITULAR	RAIMUNDO NONATO GALDINO DE SOUSA	040.138.563-95
SUPLENTE	LETÍCIA BEZOURO CABEZON DE SOUSA	387.314.198-10

REPRESENTANTE DE BAIRRO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	THAUAN VICTOR CAMPOS PEREIRA	076.630.183-46
SUPLENTE	JOSÉ ITO RODRIGUES CAVALCANTE	302.718.273-00

REPRESENTANTE DE BAIRRO

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	JOÃO FRANCISCO GOMES CARIOLANO	157.468.488-40
SUPLENTE	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	785.740.483-72

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: 39688238a5d78ac

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4612**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	CHARLITON SIPRIANO DE CARVALHO	940.830.023-87
SUPLENTE	MARIA ELIANE DE SÁ CARIOLANO	947.167.733-53

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de dois anos;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé-PI

Conceição do Canindé, Piauí, 17 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.

Código de Verificação de Autenticidade: 39688238a5d78ac

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CE9FB4608**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°: 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/205

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 001/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA PASSOS MATOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

CONTRATADA: EMPRESA B. L DE SOUSA SILVA – ME - CNPJ N° 42.097.016/0001-04.

VALOR: TERÁ SEU VALOR ACRESCIDO EM R\$ 138.487,52, EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE 25% SOBRE O VALOR ORIGINÁRIO, OU SEJA, DE R\$ 555.053,26 PARA **R\$ 693.540,78 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/07/2025.

Fernanda Vilanova Paes Landim
Agente de Contratação/Pregoeira

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com